

0151	0401-04.122.0065.2.152	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0152	0401-04.122.0065.2.152	33.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	9.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0154	0401-04.122.0065.2.152	33.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0155	0401-04.122.0065.2.152	33.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0156	0401-04.122.0065.2.152	33.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0157	0401-04.122.0065.2.152	33.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estagiários.	5.100,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0158	0401-04.122.0065.2.152	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
1891	0401-04.122.0065.2.152	33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0159	0401-04.122.0065.2.152	33.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0160	0401-04.122.0065.2.152	33.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	150,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0161	0401-04.122.0065.2.152	33.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0162	0401-04.122.0065.2.152	33.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0163	0401-04.122.0065.2.152	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
0164	0401-04.122.0065.2.152	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			16.445.687,02
<b>27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
4255	2701-04.122.0431.2.351	31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	224.856,20
1001000000 Recursos Ordinários			
4256	2701-04.122.0431.2.351	31.90.13.00 - Obrigações Patronais.	60.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4262	2701-04.122.0431.2.351	33.90.30.00 - Material de Consumo.	155.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4271	2701-04.122.0431.2.351	33.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estagiários.	5.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4280	2701-04.122.0431.2.351	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	137.840,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4280	2701-15.453.0052.2.357	33.90.30.00 - Material de Consumo.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4553	2701-15.453.0052.2.357	33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	99.950,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4556	2701-15.453.0052.2.357	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4557	2701-15.453.0052.2.357	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.950,00
1001000000 Recursos de Operações de Crédito			
4294	2701-15.453.0052.2.370	33.30.41.00 - Contribuições.	9.950,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4875	2701-15.453.0052.2.370	33.90.30.00 - Material de Consumo.	842.999,79
1001000000 Recursos Ordinários			
4875	2701-15.453.0052.2.370	33.90.30.00 - Material de Consumo.	1.065.900,21
1990000000 Outros Recursos Vinculados			
4877	2701-15.453.0052.2.370	33.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estagiários.	25.450,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4690	2701-15.453.0052.2.370	33.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	349.300,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4690	2701-15.453.0052.2.370	33.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	799.950,00
1990000000 Outros Recursos Vinculados			
4295	2701-15.453.0052.2.370	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	179.950,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4295	2701-15.453.0052.2.370	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			
4295	2701-15.453.0052.2.370	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			
4295	2701-15.453.0052.2.370	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50,00
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			
4876	2701-15.453.0052.2.370	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50,00
1001000000 Recursos Ordinários			
4876	2701-15.453.0052.2.370	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	950,00
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			3.967.346,20
<b>26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
1734	2601-11.391.0055.1.319	33.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
1734	2601-11.391.0055.1.319	33.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			
1734	2601-11.391.0055.1.319	33.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			
1733	2601-11.391.0055.1.319	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
1733	2601-11.391.0055.1.319	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			
1733	2601-11.391.0055.1.319	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			
1735	2601-11.391.0055.1.319	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
1735	2601-11.391.0055.1.319	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			
1735	2601-11.391.0055.1.319	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			
1736	2601-11.391.0055.1.319	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			
1736	2601-11.391.0055.1.319	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			
1736	2601-11.391.0055.1.319	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			250.000,00
Total Anualizado: (RS)			36.103.579,51

**DECRETO Nº 2615, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2062, de 16 de março de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal da Educação, para atender a Unidade Orçamentária 0603 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.399.670,46 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), na forma de crédito suplementar, para atender a programação constante no Anexo I deste Decreto. Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro, apurado na forma do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II deste Decreto. Art. 3º. Este Decreto não exclui a possibilidade de abertura de novos créditos adicionais suplementares em razão de superávit financeiro apurado. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2615, DE 17 DE MARÇO DE 2021			
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (RS)
<b>06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO</b>			
5210	0603-12.361.0005.2.404	31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.181.095,02
2113000000 Transferências do FUNDEB - Impos			
5211	0603-12.361.0005.2.404	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	269.434,28
2113000000 Transferências do FUNDEB - Impos			
5209	0603-12.361.0005.2.404	31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	29.899,99
2113000000 Transferências do FUNDEB - Impos			
5222	0603-12.361.0005.2.404	33.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	2.710.000,00
2113000000 Transferências do FUNDEB - Impos			
5213	0603-12.361.0005.2.404	33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,88
2113000000 Transferências do FUNDEB - Impos			
5213	0603-12.361.0005.2.404	33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.240,29
2115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF Exercício Anterior			4.399.670,46
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			4.399.670,46

ANEXO II DO DECRETO Nº 2615, DE 17 DE MARÇO DE 2021		VALOR (RS)
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO		
(+) ATIVO FINANCEIRO		141.164.712,88
(-) PASSIVO FINANCEIRO		37.562.457,32
(=) SALDOS DOS CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS E AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS		0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 2020		103.602.255,56
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO ATRAVÉS DE SUPERÁVIT DE ACORDO COM LEI Nº 2057 DE 03 DE MARÇO DE 2021		22.601.066,85
SALDO DE SUPERÁVIT		81.001.188,71

**DECRETO Nº 2616, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2063, de 16 de março de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial. CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 2035 de 04 de novembro de 2020, em conformidade com Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, Crédito Especial no valor de R\$ 635.500,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para atender a programação constante no Anexo I deste Decreto. Parágrafo Único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320 e do art. 6º da Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021). Art. 2º. Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ANEXO II DO DECRETO Nº 2616, DE 17 DE MARÇO DE 2021			
CRÉDITO ESPECIAL			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (RS)
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
5317	0601-12.361.0149.2.090	33.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			
5318	0601-12.361.0149.2.092	33.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			
5320	0601-12.361.0152.2.102	33.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			
5319	0601-12.366.0150.2.097	33.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			4.900,00
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SAÚDE</b>			
5329	0701-10.301.0073.2.418	31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19			
5329	0701-10.301.0073.2.418	31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
5330	0701-10.301.0073.2.418	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			
5330	0701-10.301.0073.2.418	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19			
5328	0701-10.301.0073.2.418	31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
5328	0701-10.301.0073.2.418	31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19			
5331	0701-10.301.0073.2.418	31.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			
5331	0701-10.301.0073.2.418	31.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19			
5333	0701-10.301.0073.2.418	33.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
5333	0701-10.301.0073.2.418	33.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19			
5332	0701-10.301.0073.2.418	33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			
5332	0701-10.301.0073.2.418	33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
1990000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde			
5334	0701-10.301.0073.2.418	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19			
5335	0701-10.301.0073.2.418	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
1214210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19			
5335	0701-10.301.0073.2.418	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado			
5336	0701-10.301.0073.2.418	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	

121000000	Recursos de Impos...	de Transferência de Impos...	1.000,00
5336	0701-10.301.0073.2.418	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
121210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19		1.000,00
5336	0701-10.301.0073.2.418	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
129000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		30.000,00
5321	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00
129000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços		1.000,00
5326	0701-10.302.0073.2.384	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
121210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID19		35.000,00
5327	0701-10.302.0073.2.384	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	35.000,00
129000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		1.000,00
5327	0701-10.122.0072.2.379	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
121000000	Recursos de Impos...	de Transferência de Impos...	1.000,00
5345	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
121000000	Recursos de Impos...	de Transferência de Impos...	1.000,00
5324	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
121000000	Recursos de Impos...	de Transferência de Impos...	1.000,00
5322	0701-10.306.0074.2.317	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
121500000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Servi		1.000,00
5324	0701-10.306.0074.2.317	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		119.000,00
5342	2201-13.391.0048.2.257	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
100100000	Recursos Ordinários		1.000,00
5341	2201-13.391.0048.2.257	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500,00
100100000	Recursos Ordinários		500,00
5340	2201-13.392.0048.2.255	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
100100000	Recursos Ordinários		1.000,00
5339	2201-13.392.0048.2.255	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500,00
100100000	Recursos Ordinários		500,00
5338	2201-27.812.0047.2.264	3.3.50.41.00 - Contribuições	498.000,00
100100000	Recursos Ordinários		498.000,00
5337	2201-27.812.0047.2.264	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500,00
100100000	Recursos Ordinários		500,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		501.500,00
5343	2301-08.122.0045.2.198	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
100100000	Recursos Ordinários		1.000,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		1.000,00
5344	2701-04.122.0431.2.351	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
100100000	Recursos Ordinários		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		10.000,00
	Total: (RS)		635.500,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2616, DE 17 DE MARÇO DE 2021			
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (RS)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
4898	0701-10.122.0072.2.379	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
121000000	Recursos de Impos...	de Transferência de Impos...	1.000,00
4992	0701-10.302.0073.2.386	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1214210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde -		4.000,00
4993	0701-10.302.0073.2.386	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
121000000	Recursos de Impos...	de Transferência de Impos...	3.000,00
4995	0701-10.302.0073.2.386	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
121000000	Recursos de Impos...	de Transferência de Impos...	3.000,00
4996	0701-10.302.0073.2.386	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
129000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		29.000,00
4998	0701-10.302.0073.2.386	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
129000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		29.000,00
4633	0701-10.303.0073.1.289	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
121000000	Recursos de Impos...	de Transferência de Impos...	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		119.000,00
22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
0698	2201-13.391.0048.2.257	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
100100000	Recursos Ordinários		100.000,00
0706	2201-13.392.0048.2.255	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
100100000	Recursos Ordinários		100.000,00
4938	2201-27.812.0047.2.221	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
100100000	Recursos Ordinários		200.000,00
0723	2201-27.812.0047.1.1217	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
100100000	Recursos Ordinários		101.500,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		501.500,00
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4286	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
100100000	Recursos Ordinários		10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		10.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0779	2301-08.122.0045.2.198	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
100100000	Recursos Ordinários		1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		1.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0213	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
1111000000	Recursos de Impos...	de Transferência de Impos...	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)		4.000,00
	Total Anulação: (RS)		635.500,00

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 35.055.771/0001-60. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P139996/2021; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2018 e seus anexos; VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 14/03/2021 e findando-se em 13/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR e PATRÍCIA MORAIS DE AQUINO HOLANDA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - SEPLAG - PROCESSO NÚMERO P137301/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Serviços de**

Telefonia Fixa Comutada-STFC, nas modalidades; Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Voz Local, Centrais Telefônicas Virtuais e Serviço 0800 para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 149/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P137301/2020, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 149/2020-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021. Sobral, Ceará. Maria do Socorro de Oliveira -SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SEPLAG					
TELEMAR NORTE LESTE S/A					
LOTE 1 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E SERVIÇO 0800 ALCANCE LOCAL					
ITEM 01 - Ligações locais e Longa distância (Origem de ramal fixo - Central Virtual Única)					
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
			ANUAL	UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
01.01	Ativação de Ramal da Central Virtual Única - Ramal Fixo	Ramal	300	RS 0,00	RS 0,00
01.02	Assinatura de Ramal da Central Virtual Única - Ramal Fixo	Ramal	3.600	RS 104,11	RS 374.796,00
01.03	Fixo para Fixo - Intra-grupo Local	Minuto	144.000	RS 0,00	RS 0,00
01.04	Fixo para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Minuto	180.000	RS 0,00	RS 0,00
01.05	Fixo para Fixo Local (outros fornecedores)	Minuto	120.000	RS 0,00	RS 0,00
01.06	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC1)	Minuto	30.000	RS 0,00	RS 0,00
01.07	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC1)	Minuto	38.400	RS 0,00	RS 0,00
01.08	Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional (Mesmo Fornecedor)	Minuto	12.000	RS 0,00	RS 0,00
01.09	Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional (Outros Fornecedores)	Minuto	14.400	RS 0,00	RS 0,00
01.10	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC2)	Minuto	3.084	RS 0,00	RS 0,00
01.11	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC2)	Minuto	3.360	RS 0,00	RS 0,00
01.12	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC3)	Minuto	480	RS 0,00	RS 0,00
01.13	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC3)	Minuto	540	RS 0,00	RS 0,00
01.14	LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,38	RS 165,60
01.15	LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,38	RS 165,60
01.16	LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,38	RS 165,60
01.17	LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,08	RS 129,60
01.18	LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,08	RS 129,60
01.19	LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 3,94	RS 472,80
01.20	LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 3,94	RS 472,80
01.21	LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 8,84	RS 1.060,80
01.22	LDI G9 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 3,94	RS 472,80
	Valor total do item 01 (RS)				RS 378.031,20
ITEM 02 - Ligações locais e Longa distância (Origem de ramal fixo-Entroncamento E1)					
02.01	Ativação do Tronco digital E1	Tronco	5	RS 0,00	RS 0,00
02.02	Assinatura do Tronco digital E1	Tronco	60	RS 4.924,43	RS 295.465,80
02.03	Assinatura de módulo de 50 ramais DDR's para troncos digitais E1	Módulo	132	RS 0,00	RS 0,00
02.04	Fixo para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Minuto	120.000	RS 0,00	RS 0,00
02.05	Fixo para Fixo Local (Outros Fornecedores)	Minuto	144.000	RS 0,00	RS 0,00
02.06	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC1)	Minuto	64.800	RS 0,00	RS 0,00
02.07	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC1)	Minuto	68.640	RS 0,00	RS 0,00
02.08	Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional (Mesmo fornecedor)	Minuto	37.740	RS 0,00	RS 0,00
02.09	Fixo para Fixo - Longa Distância Nacional (Outros fornecedores)	Minuto	38.400	RS 0,00	RS 0,00
02.10	para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC2)	Minuto	9.948	RS 0,00	RS 0,00
02.11	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC2)	Minuto	9.984	RS 0,00	RS 0,00
02.12	Fixo para Móvel - Mesmo Fornecedor (VC3)	Minuto	1.500	RS 0,00	RS 0,00
02.13	Fixo para Móvel - Outros Fornecedores (VC3)	Minuto	1.560	RS 0,00	RS 0,00
02.14	LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,38	RS 165,60
02.15	LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,38	RS 165,60
02.16	LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,38	RS 165,60
02.17	LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,08	RS 129,60
02.18	LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 1,08	RS 129,60
02.19	LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 3,94	RS 472,80
02.20	LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 3,94	RS 472,80
02.21	LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 8,84	RS 1.060,80
02.22	LDI G9 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	120	RS 3,94	RS 472,80
	Valor total do item 02 (RS)				RS 298.701,00
ITEM 03 - Ligações locais e Longa distância originadas por Terminais Fixos-Não Residenciais					
03.01	Ativação do Terminal não Residencial-NRES	Terminal	100	RS 0,00	RS 0,00
03.02	Assinatura de Terminal não Residencial- NRES	Terminal	1.200	RS 159,64	RS 191.568,00
03.03	NRES para Fixo Local (Mesmo fornecedor)	Minuto	35.520	RS 0,00	RS 0,00
03.04	NRES para Fixo Local (Outros Fornecedores)	Minuto	36.000	RS 0,00	RS 0,00
03.05	NRES para fixo Móvel (Mesmo fornecedor (VC1))	Minuto	30.000	RS 0,00	RS 0,00
03.06	NRES para fixo Móvel (outros fornecedores (VC1))	Minuto	30.240	RS 0,00	RS 0,00
03.07	NRES para Fixo local Longa Distância (mesmo fornecedor)	Minuto	7.500	RS 0,00	RS 0,00
03.08	NRES para Fixo local Longa Distância (outros fornecedores)	Minuto	7.560	RS 0,00	RS 0,00
03.09	NRES para fixo Móvel (VC2) (Mesmo fornecedor)	Minuto	1.872	RS 0,00	RS 0,00
03.10	NRES para fixo Móvel (VC2) (Outros fornecedores)	Minuto	1.896	RS 0,00	RS 0,00
03.11	NRES para fixo Móvel (VC3) (Mesmo fornecedor)	Minuto	600	RS 0,00	RS 0,00
03.12	NRES para fixo Móvel (VC3) (Outros fornecedores)	Minuto	660	RS 0,00	RS 0,00
03.13	LDI G1 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	RS 1,38	RS 82,80
03.14	LDI G2 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	RS 1,38	RS 82,80
03.15	LDI G3 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	RS 1,38	RS 82,80
03.16	LDI G4 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	RS 1,08	RS 64,80
03.17	LDI G5 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	RS 1,08	RS 64,80
03.18	LDI G6 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	RS 3,94	RS 236,40
03.19	LDI G7 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	RS 3,94	RS 236,40
03.20	LDI G8 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	RS 8,84	RS 530,40
03.21	LDI G9 - Fixo para Fixo ou Móvel	Minuto	60	RS 3,94	RS 236,40
	Valor total do item 03 (RS)				RS 193.185,60
ITEM 04 - Serviço 0800					
04.01	Ativação dos 0800 alcance local	Terminal	9	RS 0,00	RS 0,00
04.02	Assinatura 0800 alcance local	Terminal	108	RS 159,50	RS 17.226,00
04.03	Serviço 0800 - origem Fixo local	Minuto	40.800	RS 0,03	RS 1.224,00
04.04	Serviço 0800 - origem Móvel local	Minuto	41.040	RS 0,30	RS 12.312,00
	Valor total do item 04 (RS)				RS 30.762,00
	Valor total do LOTE (RS)				RS 900.679,80